



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Ano II / Nº 00021 | sexta-feira, 18 de fevereiro de 2011 | CORAÇÃO DE MARIA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA PUBLICA

- Portaria nº 184 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para o Servidor Público Municipal Antônio Leite Damasceno, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Portaria nº 185 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal Jandira Olimpio da Silva Muricy, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

- Portaria nº 186 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para o Servidor Público Municipal Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Portaria nº 187 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal Maria Railda Carvalho Vieira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

- Portaria nº 188 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal Emilia Cristina Mendes de Oliviera, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

- Portaria nº 189 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal Antônia Leal da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

- Portaria nº 190 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal Iracema Souza de Miranda, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Portaria nº 191 de 27 de Janeiro de 2011 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal Antonieta Adorno Cerqueira Alves, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

PRAÇA DRº ARAUJO PINHO | CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA-BA

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

6F404C17C6C58560C5445B96EE2D206A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 184 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio ao
Servidor Público Antônio
Leite Damasceno.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para o Servidor Público Municipal ANTÔNIO LEITE DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 939.624.015-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 206150, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 011/2010, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.


Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 185 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio a
Servidora Pública Jandira
Olimpio da Silva Muricy.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal JANDIARA OLIMPIO DA SILVA MURICY, inscrita no CPF sob o nº 888.865.735-53, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 204244, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 012/2010, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 186 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Antônio dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para o Servidor Público Municipal ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 123.984.617-01, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 206030, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 013/2010, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 187 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio a
Servidora Pública Maria
Railda Carvalho Vieira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal MARIA RAILDA CARVALHO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 242.904.404-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 202014, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 014/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.


Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 188 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio a
Servidora Pública Emilia
Cristina Mendes de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal EMILIA CRISTINA MENDES DE OLIVIERA, inscrita no CPF sob o nº 162.639.875-53, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 211003, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 015/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 189 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio ao
Servidora Pública Antônia
Leal da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal ANTÔNIA LEAL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 581.575.145-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 204323, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 017/2010, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA 190/2011



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 190 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio a
Servidora Pública Iracema
Souza de Miranda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal IRACEMA SOUZA DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 170.715.598-70, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 206044, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 018/2010, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 191 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio a
Servidora Pública Antonieta
Adorno Cerqueira Alves.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal ANTONIETA ADORNO CERQUEIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 487.373.215-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 204465, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 019/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria